

RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO
EDITAL 07/2025 - PNAB
FOMENTO E APOIO A PROJETOS CULTURAIS

MODALIDADE: Curtas-Metragens, Clipes, Podcasts, Gravações de EP (mín. 3 canções)

PROPONENTE: Victor Gomes

TÍTULO DO PROJETO: Inesperado de Maneira Ágil

CANDIDATA A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Periférica

PONTUAÇÃO PRELIMINAR: 97,8 pontos

(Notas atribuídas inicialmente: 98.5 | 96.5 | 98 | 98)

PONTUAÇÃO FINAL APÓS ANÁLISE DO RECURSO: 97,8 pontos

(Notas atualizadas: 98.5 | 96.5 | 98 | 98)

JUSTIFICATIVA FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
(REANÁLISE DO RECURSO)

Resposta da Comissão:

A Comissão de Avaliação da Chamada Pública nº 07/2025 – Política Nacional Aldir Blanc – tomou conhecimento do pedido de reconsideração apresentado pelo proponente Victor Leite Gomes, em especial no que se refere ao parecer emitido pelo avaliador Halan Charles.

Inicialmente, agradecemos pelo respeito com que a manifestação foi feita, bem como pelo comprometimento demonstrado com a acessibilidade e a democratização do acesso à cultura, princípios centrais deste edital.

Após análise da solicitação, a Comissão destaca os seguintes pontos:

1. Sobre a divergência nas notas atribuídas:

O processo de avaliação prevê a atuação de pareceristas independentes e autônomos, sendo natural que haja pequenas variações de entendimento entre os avaliadores, desde que estas se mantenham dentro dos critérios estabelecidos em edital. No presente caso, embora o avaliador Halan Charles tenha atribuído nota inferior nos critérios de **Viabilidade Técnica e Acessibilidade**, a nota final do projeto permaneceu dentro da faixa de

excelência e, sobretudo, não comprometeu a elegibilidade da proposta.

2. **Sobre a acessibilidade:**

A Comissão reconhece o esforço do projeto em destinar **30% do orçamento total** para ações de acessibilidade, superando o mínimo exigido (10%), e elogia a proposta de integrar o intérprete de Libras como elemento artístico. Contudo, é importante observar que o avaliador, no exercício de sua função, considerou que **faltaram elementos técnicos mais detalhados** que evidenciassem a execução prática de todos os recursos acessíveis previstos — por exemplo, **a forma de implementação da legendagem descritiva e audiodescrição**, ou a **garantia de acessibilidade digital nos materiais de divulgação**. Tais apontamentos não significam desvalorização do mérito geral da proposta, mas sim a aplicação rigorosa de critérios objetivos.

3. **Sobre a justificativa do avaliador:**

O parecer em questão foi revisado e permanece em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Ressaltamos que a **média final atribuída ao projeto não foi prejudicada de forma significativa**, e que o projeto **permanece com alta pontuação**, refletindo o reconhecimento institucional de sua qualidade e impacto cultural.

A comissão encerrou os trabalhos com a devida responsabilidade e comprometimento, registrando que os resultados seguiram os rigores do referido edital.

João Monlevade, 23 de Junho de 2025.

ROBERT MIGUEL DA CONSOLAÇÃO

ANA CAROLINE PENA SOUZA

YARA FÁTIMA DIAS

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL